

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**FLOWDOCS 22.580/2025**

**ANEXO IV**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da **Sra. Patrícia Hiromi Kunihiro**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que realiza Dispensa eletrônica (Compra Direta) a empresa **Maria Aparecida da Silva**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.625.847/0001-56 com sede na Rua Camomila, nº10 Bairro Pantanal, Paraty/RJ – CEP: 23.970-000, email.: [cidamariaparaty@gmail.com](mailto:cidamariaparaty@gmail.com), tel.: 24 99212-3160, para Banco Santander - Agência 1678 conta 130029966 para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de (01) bote motorizado com potência mínima de 90HP, para atendimento às comunidades costeiras nas ações socioassistenciais do FMAS.**

| ITEM                                                                                  | UNID<br>MÊS | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | Valor Mensal       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01                                                                                    | 06          | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de (01) bote motorizado com potência mínima de 90HP | <b>R\$8.990,00</b> |
| <b>Valor Global: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais)</b> |             |                                                                                                                                |                    |

A presente dispensa destina-se a selecionar proposta(s) objetivando Justificativa para a Locação de Bote com Motor, com o objetivo de fortalecer as ações da Política de Assistência Social junto às comunidades costeiras em situação de vulnerabilidade social no território do município. Essas comunidades, muitas vezes isoladas geograficamente e com limitado acesso por vias terrestres, enfrentam sérias dificuldades de deslocamento para acessar serviços básicos, incluindo aqueles oferecidos pela rede socioassistencial. A locação do bote se apresenta como uma solução estratégica para garantir a presença do poder público nesses territórios, assegurando o direito à proteção social e promovendo a equidade no atendimento.

O prazo desta Dispensa é de **06 (seis) meses**.

Faz-se necessária a contratação dos serviços para que os atendimentos não sejam prejudicados.

O valor mensal da presente contratação é de **R\$ 8.990,00** (oito mil novecentos e noventa reais) e o valor global de **R\$ 53.940,00** (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais) conforme descrito no Processo nº 22.580/2025 devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos – Ordenador de Despesas, tendo sido o presente profissional escolhido por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das Dotações

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

### **FLOWDOCS 22.580/2025**

Orçamentárias nº **3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Fundo Municipal de Assistência Social, ficha 532** -conforme Nota de Reserva Orçamentária nº2950/2025.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro peloFundo Municipal de Assistência Socialatravés da**Sra. Patricia Hiromi Kunihira** – ordenador dedespesas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores d Fundo Municipal de Assistência Social, e as certidões fiscais e trabalhista.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

**Lei 14.133/21** - "Artigo 75 - II – "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquanta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;" (Obs.: Decreto nº 12.343 de 2024- vigência em 30/12/2025).

**Paraty, 29 de agosto de 2025.**

**PATRÍCIA HIROMI KUNIHIRA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

**RATIFICO A DISPENSA EM 29/08/2025.**



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

B65014CAD05F496D8309504052E8E7E0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 01/09/2025 16:45:22

CPF:\*\*\*.\*\*\*-537-61

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B65014CAD05F496D8309504052E8E7E0>